



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Aprova o Aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014 – 2016 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior Universitário, em sessão realizada em 17.08.2017, e em conformidade com os autos do processo nº 23479.000028/2016-28 – Unifesspa, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2016 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Art. 2º Fica determinado que o Aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2016 seja disponibilizado para consulta no site da Instituição (<http://www.unifesspa.edu.br>), na seção da Secretaria de Planejamento Institucional (Seplan).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução n.º 018/2015.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 17 de agosto de 2017.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior Universitário